



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 2581/2020  
Data: 16/11/2020 Horário: 13:54  
LEG - PAR 236/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

### **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 30/2020**

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Casamento Comunitário e Coletivo.

**Autoria:** Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério.

**Relator:** Vereador Richard Porto de Rosa.

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o Casamento Comunitário e Coletivo, a ser comemorada na segunda quinzena do mês de agosto.

Na justificativa, ressalta-se que: “

*O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos a Cerimônia de Casamento Comunitário Coletivo. A realização do Casamento Comunitário Coletivo no município visa a colaborar com as pessoas carentes, que por vezes desejam oficializar a união, porém não tem recursos financeiros”.*

O projeto de lei foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O projeto de lei ordinária em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

A inclusão no Calendário Oficial do Casamento Comunitário e Coletivo, a ser comemorada na segunda quinzena do mês de agosto, é importante forma de buscar o fortalecimento da instituição familiar e do casamento.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.





# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2020.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária n.º 30/2020.

Ibitinga, em 16 de novembro de 2020.

Relator – Richard Porto de Rosa  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Matheus Valentim de Carvalho  
Vice-Presidente da Comissão

\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Dias Marques  
Secretário da Comissão

